



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História

RESOLUÇÃO Nº 004/2019-HIS

Estabelece deferimento do pedido de reconsideração do resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

considerando a análise requerimento nº 526/2019-DAA, solicitando reconsideração do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **História Sede** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de reconsideração de Ingresso como Portador de Diploma do requerente abaixo relacionado, para o curso de **História, ano letivo de 2019:**

Nome	Instituição	Turno	Enquadramento
Edipo Gomes da Silva	UEM	Matutino	2º Série

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de abril de 2019.

Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues,
COORDENADORA – HIS.